



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 131 -Data 24 /08/2026

Esta é a Edição Nº 131 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 947, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 947, de 24 de agosto de 2026. **Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 948, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 948, de 24 de agosto de 2026. **Institui o Programa Municipal de Reconhecimento “Alfabetiza São Sebastião” aos profissionais da educação que atuam na alfabetização no Município de São Sebastião do Oeste – MG.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 949, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 949, de 24 de agosto de 2026. **Institui o Programa Municipal de Reconhecimento ‘Avança São Sebastião’, destinado à valorização das unidades escolares, dos gestores e dos profissionais da educação que atuam no Ensino Fundamental - Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de São Sebastião do Oeste – MG.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 950, DE 24 DE
AGOSTO DE 2026

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 950, de 24 de agosto de 2026. **Institui o Programa Municipal de Certificação e Reconhecimento Institucional ‘Professor Selo Ouro’, destinado à certificação e valorização dos profissionais da educação pela participação e conclusão de formações continuadas no Município de São Sebastião do Oeste – MG.** A lei encontra-se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIARD